



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA-020/ REITORIA / 2018	03/12/2018	01/02

CRIA O PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO – THEOTONIO DOS SANTOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa Desenvolvimento e Educação - Theotônio dos Santos (PDETS), com os seguintes objetivos:

- a) organizar, sistematizar e difundir as produções intelectuais do Professor Doutor Theotônio dos Santos, de pesquisadores da UERJ e da Cátedra e Rede UNESCO sobre Economia Global e Desenvolvimento Sustentável (REGGEN), através de publicações impressas e eletrônicas;
- b) promover estudos, pesquisas e atividades de extensão com ênfase nas dimensões da Economia; Desenvolvimento Sustentável; Educação; Qualificação Profissional, Técnica e Tecnológica; Direitos Humanos; Ações Afirmativas e Gestão Pública;
- c) aplicar os resultados de pesquisas realizadas na melhoria das práticas na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica; Educação de Jovens e Adultos; Educação Superior e Gestão Pública;
- d) promover capacitações por meio de cursos, seminários, debates e eventos que favoreçam a compreensão dos fundamentos socioeconômicos, políticos, educacionais e culturais do Brasil e de seu papel no Sistema das Nações Unidas;
- e) contribuir com as melhorias de produtos, processos, serviços e ações públicas ou institucionais dentro do nosso campo de atuação;
- f) apoiar o aprimoramento da qualificação de servidores (docentes e técnico administrativos) e estudantes da UERJ com a coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos nas áreas-objeto de sua atuação;
- g) manter um setor de documentação e informação sobre as temáticas afins, dando suporte e acompanhamento a estudantes, bolsistas e orientandos;
- h) estabelecer parcerias e intercâmbios bem como prestar assessorias e consultorias a instituições acadêmico-científicas, órgãos públicos e privados, e organizações da sociedade civil, sobre as temáticas do Programa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA-020/REITORIA/2018	03/12/2018	02/02

i) apoiar e subsidiar as atividades desenvolvidas pelos departamentos e órgãos da UERJ que digam respeito a assuntos afins ao Programa.

Art. 2º - Para seu funcionamento o Programa contará com apoio e infraestrutura do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (Unidade Executora), do Centro de Educação e Humanidades e do Centro de Ciências Sociais, bem como das demais instâncias da UERJ que se façam necessárias. O programa poderá contar, ainda, como apoio de organismos diplomáticos e de empresas públicas e privadas interessados nas temáticas a ele pertinentes.

Art. 3º - O Programa Desenvolvimento e Educação – Theotonio dos Santos terá um Comitê Gestor, composto por Coordenador Geral, Coordenador Executivo e Coordenador Acadêmico e por coordenadores vinculados às Unidades do CEH e do CCS, caracterizando a configuração de seu Conselho Consultivo.

Art. 4º - Os coordenadores geral, executivo e acadêmico do Programa Desenvolvimento e Educação – Theotonio dos Santos serão indicados pelas direções do IFHT, do CEH e do CCS e nomeados pelo Magnífico Reitor da UERJ.

Art. 5º – As atribuições do Comitê Gestor, das Coordenações e do Conselho Consultivo serão definidas em portaria específica, elaborada pelas direções do IFHT, do CEH e do CCS.

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa que entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de DEZEMBRO de 2018.

RUY GARCIA MARQUES

Reitor